

## ATO DA DIREÇÃO Nº 15/2023

0.1.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e observando o Regimento Interno do CEAM, Art. 23, aprovado pela Resolução 018/2018 em sua 450ª Reunião do CONSUNI em 06/04/2018;

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Assuntos de Graduação do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), composto pelos membros titulares: Prof. Stefan Fornos Klein (NESUB); Prof. Murilo Silva de Camargo (N-Futuros/CEAM) e Prof. Hilton Pereira da Silva (CEAM), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Compete à Comissão de Assuntos de Graduação analisar demandas, apreciar pendências e emitir parecer ao CD-CEAM sobre matérias referente às disciplinas módulos livre, ofertadas pelo CEAM.

**Parágrafo único.** A oferta semestral de disciplinas será submetida à apreciação da Comissão de Assuntos de Graduação do CEAM, cujo parecer será encaminhado ao CD-CEAM para deliberações e providências.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Brasília, 04 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lima Brasil, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 08/05/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9717454** e o código CRC **1E53B907**.